



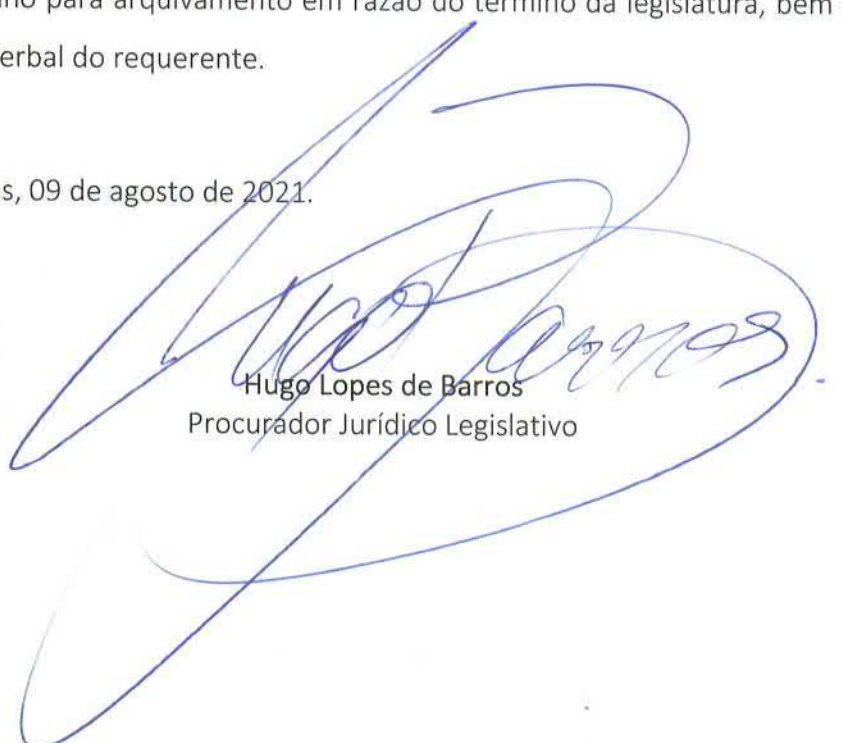
PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

Proc. Adm.: 484/2020.

Encaminho para arquivamento em razão do término da legislatura, bem como por requerimento verbal do requerente.

Andradas, 09 de agosto de 2021.



Hugo Lopes de Barros
Procurador Jurídico Legislativo